



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS (108161321 e 108161331), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Tiago Moraes Silva Santos (CPF nº 38609021807), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Tiago Moraes Silva Santos , inscrita no CNPJ sob o nº 29964844000134

OBJETO: Espetáculo Musical - Fim de Semana no Parque Aristocrata Baile Graja Groove

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/08/2024

LOCAL e HORÁRIO: Parque Linear Aristocrata, R. Cultura Popular - Grajaú, São Paulo - SP, 04846-040, das 10:00 às 18:00 horas

Classificação etária: Livre

Tempo aproximado de duração do espetáculo: 60 Minutos

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº64.799/2024

II –

Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gabriela Clara dos Santos RF 890.957.1 e, como substituto(a), Acacio Luiz de Araújo RF 545.718.1

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Pannel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 09/08/2024, às 14:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108399440** e o código CRC **6118AE5F**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0022306-8

SEI nº 108399440